



ATA N.º 19/2019

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau, *que presidiu à reunião*

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Tragedo

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO

:Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

HORA DE ABERTURA:

O sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 16 da reunião realizada a 17 de julho do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada a leitura da ata, uma vez que antecipadamente se procedeu à sua distribuição a todos os membros presentes.

Quanto à ata da última reunião informou que não estava em condições de ser aprovada na presente reunião, ficando para uma próxima.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Pelo sr. Vereador Tragedo lembrou, uma vez mais, o pedido efetuado em reunião anterior, relativamente à relação dos subsídios dos anos 2017 e 2018 por associação/coletividade e por freguesia.



J. Soares

O Vice-Presidente tomou a devida nota.

II - ORDEM DO DIA

1. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de trinta de julho de dois mil e dezanove, cujo total de disponibilidades é de 2.066.319,00€ (dois milhões, sessenta e seis mil trezentos e dezanove euros), sendo: *dotações orçamentais* – 2.015.113,67€ (dois milhões, quinze mil, cento e treze euros e sessenta e sete cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 51.205,33€ (cinquenta e um mil duzentos e cinco euros e trinta e três cêntimos).

1.2. 2ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO PARA 2019:

Presente a 2ª. Revisão ao Orçamento da Despesa e Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano cujo transcrição se dispensou na presente ata, ficando cópia arquivada na pasta de atas/2019.

Analisado o assunto, deliberou a Câmara por maioria, aprovar a revisão, por unanimidade, devendo ser remetida ao órgão deliberativo.

2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

2.1. PROPOSTA DE REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS:

Pela srª. Vereador Delfina foi presente uma proposta de regulamento no qual se define as condições de funcionamento e utilização da Biblioteca Municipal de Arraiolos, que por exaustivo se dispensou a sua transcrição ficando arquivado na pasta de atas/2019.

Apreciada a proposta, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprová-la, devendo ser sujeito ao órgão deliberativo para eventual aprovação.

2.2 SUBSÍDIOS:

Submetida pelo sr. Vice-Presidente informação/proposta emitida pelo serviço de Desporto-DGESE em que propõem a atribuição dos seguintes subsídios para apoio de atividades especiais:

- *Sociedade Filarmónica 1º. de Abril Vimieirense* - 1.000,00€ – fim de semana cultural;
- *Clube da Malha os Malhadores de Arraiolos* – 145,00€ - torneio da malha S. Boaventura;
- *Lusitano Clube Desportivo Arraiolense* – 3.078,75€ - apoio época balnear de verão 2019

Anexo a informação constava os respetivos cabimentos , sob os nrs. 1485 a 1487.



Handwritten signature

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

Na participação na apreciação e votação do último subsídio referido o sr. Vereador João Campos por motivo de afinidade (filho) com um membro dos órgãos sociais da associação/coletividade.

Pelo sr. Vereador João Campos foram apresentadas informações emitidas pelo serviço de Ação Social – DGESE em que propõem a atribuição dos seguintes subsídios:

- *Para apoio ao desenvolvimento das valências de creche e Jardim de Infância (Pré-primária):*

- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros);
- Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos, no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros);
- Centro Infantil Augusto Piteira, no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros).

- *Para apoio nas despesas associadas ao desenvolvimento das atividades relativas ao funcionamento da resposta de Centro de Dia/Centro de Convívio:*

- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Ilhas – 3.936,00€
- Centro Social e Paroquial de S. Pedro da Gafanhoeira – 2.720,00€
- Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril de Vale do Pereiro – 2.376,60€

Em anexo as informações constavam as cabimentações orçamentais emitidas pelo serviço financeiro, com os nos 1440;1491 e 1492.

2.3. APOIO ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019 - ABERTURA CANDIDATURAS:

Pelo Vereador João Campos foi submetida uma informação da DGESE – Serviço de Desporto, que de conformidade com o Regulamento de atribuição de subsídios e apoios às associações/coletividades, propõem o seguinte:

- a) A abertura de candidatura aos Programas: Programa de Apoio Anual e Programa de Apoio Especial, para entidades que se regem por época desportiva;
- b) Atribuição do valor 0,30€ por ponto a associar às candidaturas ao Programa de Apoio Anual.
- c) Definir os montantes mínimos e máximos de apoio, por coletividade, para as candidaturas ao Programa de Apoio Anual, na ordem dos 500,00€ e 20.000,00€, respetivamente.
- d) A candidatura deverá ser aberta de 17 de setembro a 12 de outubro para entidades cujas atividades não decorram por ano civil).
- e) O período de candidaturas para o Programa de Apoio Especial será contínuo.
- f) As candidaturas deverão ser entregues no Gabinete de Relações Institucionais e Comunicação, sito no Edifício dos Paços do Concelho, ou remetidas por correio eletrónico (geral@) ou correio postal.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.



3. Gestão Urbanística:

3.1. PROJETO DE ARQUITETURA:

Submetido à reunião o Processo nº 86/98, em nome de Joaquim António Mantinhas Valente, referente a pequena alteração no imóvel sito, na Rua das Casas Novas, nº. 4 em Ilha da Boavista.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/08/26 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

3.2. PROJETOS DE LEGALIZAÇÃO:

Submetido os seguintes processos:

- *Processo nº 38/2008*, em nome de Maria Jerónima Ratão, Cabeça de Casal de, referente ao pedido de aprovação do projeto de legalização da obra de ampliação de edifício destinado a habitação, na Rua António Maria casquinha, 17 – Aldeia da Serra.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/08/26 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo nº 25/2019*, em nome de Maria Assunção Caralinda, Cabeça de Casal de, referente ao pedido de aprovação do projeto de legalização de edifício destinado a habitação situado na Travessa Fonte do Valbom, em Ilha da Boavista.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/08/27 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

Face ao exposto nos referidos pareceres, a Câmara tomou conhecimento que as situações são passíveis de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 98º (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento) cuja competência para determinação da instauração é da Presidente da Câmara.

3.4. AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE LOTE DE TERRENO:

Submetido o pedido em nome de Susana Maria Afonso Ribeiro em que, na qualidade de proprietária, solicita autorização para venda do lote de terreno nº. 13 do Loteamento Municipal do Carrascal à srª. Ana Maria Silva Peres, pelo valor de 30.000,00€.



Tendo em conta o parecer técnico emitido em 26/08/2019 , a Câmara deliberou, por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre o lote, autorizando, assim, a respetiva venda, devendo constar na escritura que o lote ficará sujeito aos ónus previstos no Regulamento Municipal de Cedência de Terrenos para fins Urbanísticos pertença do Município de Arraiolos.

A requerente deverá ser informada que, a alienação do lote, mesmo nos casos em que é permitida pela Câmara Municipal, importa a inabilitação para o futuro, da aquisição ao município de outros terrenos.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e três minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Vice- Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,